

**CE 13/DIRACAD/2020**

**Chamada dos vestibulandos excedentes – 8ª chamada – do Processo seletivo Acafe - SUA para curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2020.**

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, publica chamada **de Matrícula dos Excedentes no Processo seletivo Acafe - SUA para o curso de graduação de Medicina da Unoesc do campus de Joaçaba – 8ª Chamada**, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2020, conforme segue.

## **1. Da matrícula e da documentação**

### **1.1. Da matrícula:**

**1.1.1** A matrícula poderá ser realizada on-line a partir do dia 12 a 14/08/2020, pelo site [vestibular.unoesc.edu.br](http://vestibular.unoesc.edu.br) ou a critério do candidato de forma presencial na Unoesc em Joaçaba, mediante sistema de agendamento disponível no endereço: <https://unoescjba.reservio.com/> nos dias 13 e 14/08/2020.

**1.1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 35/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

**1.1.3** O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

**1.1.4** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

**1.1.5** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

**1.1.6** O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da **9ª chamada**.

## **1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:**

**1.2.1** Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2020 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Para o curso de **Medicina**: Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.

**Parágrafo único:** Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

**1.2.2.** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**1.2.3** O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

## **2. Dos chamados para matrícula**

## **2.1. Unoesc de Joaçaba**

### **2.1.1 Medicina**

1. Amanda Mendonça Reginaldo;

Publique-se,

Joaçaba (SC), 12 de agosto de 2020.



**Liliane Simara Fernandes**  
**Diretora Acadêmica**